UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGED
PROGRAMA FORMAÇÃO DE EDUCADORES DO CAMPO – FORMACAMPO



FORMACAMPO
EDUCAÇÃO DO CAMPO

2026

CADERNO TEMÁTICO

Tema 7 – Orientações para a construção ou reelaboração de Propostas Municipais de Educação Integral em Tempo Integral - participação democrática e condições de implementação

PARCERIAS

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
GOVERNO PRESENTE **FUTURO PRA GENTE**

UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA

IN ALTUM
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

UFRB
Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

UNDIME BA
União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação

UNCME-BA

PPGED
UESB
Programa de Pós-Graduação em Educação

GEPEM DECC

COORDENAÇÃO GERAL

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS MOVIMENTOS SOCIAIS, DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO DO CAMPO E CIDADE (GEPEMDECC)
Coordenação: Arlete Ramos dos Santos
Secretária geral: Valéria Souza Lima Brito
Assessor técnico: Ricardo Alexandre Castro

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Geovana Gomes Costa
Nair Cristina Machado Lopes

APOIO

Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC/BA)
Diretora de Educação dos Povos e Comunidades Tradicionais:
Poliana Nascimento dos Reis

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/BA)
Presidente: Anderson Passos dos Santos

União Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação (UNCME/BA)
Presidente: Gilvânia da Conceição Nascimento

Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED/UESB
Coordenação:
Cláudio Pinto Nunes
Arlete Ramos dos Santos

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)
Coordenação: Bernardino Galdino de Sena Neto

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)
Coordenação:
Jussara Tânia Silva Moreira
Julia Maria da Silva Oliveira

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)
Coordenação: Gilsélia Freitas Macedo Cardoso Freitas

Universidade do Estado da Bahia (UNEB/Campus XVII)
Coordenação: Luís Geraldo Guimarães

FORMACAMPO
EDUCAÇÃO DO CAMPO

COORDENAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO (GT)

GT1 – Diretrizes Municipais da Educação do Campo – DMEC

Antoniclebio Cavalcante Eça
Silvano Conceição

GT2 – Projeto Político Pedagógico das Escolas do Campo– PPP

Edjaldo Vieira dos Santos
Gilvan dos Santos Sousa

GT3 – Educação Integral em Tempo Integral nas Escolas do Campo

Higro Souza Silva
Antônio Domingos Moreira
Maísa Dias Brandão Souza

GT4 - Educação Quilombola, Educação Indígena e Educação Especial e Inclusiva na Educação do Campo

Niltânia Brito Oliveira
Sólon Natalício Araújo dos Santos
Jaqueline Braga Morais Cajaiba

GT 5 - Matriz Curricular da Educação do Campo

Vilma Áurea Rodrigues
Inaiara Alves Rolim

GT 6 - Educação do Campo nos Planos Municipais de Educação

Antoniel dos Santos Peixoto
Eliane Nascimento dos Santos
Pascoal João dos Santos

COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Ana Elisa Antunes de Oliveira
Ana Karine Porto Viana
Beatriz dos Santos Pinheiro Cangussu
Claudia Batista Silva
Cynthia Rocha Silva
Fabiano Neves Silva
Fernanda Silva Santos
Gean César dos Santos Nogueira
Geysa Novais Viana Matias
Henrique Reis Bispo
Hernaide da Silva Miranda
Isaias Teixeira dos Santos
Izani Daniela Reis Gomes Rodrigues
Janille da Costa Pinto
Jaqueline Braga Morais Cajaiba
Jasmym Alves França
Josleide Cristina D'oliveira Mattos
Liliane Lima Silva
Liliane Soares Santana
Maisa Rose Serra de Almeida
Paula Bruna Soares dos Santos
Priscila da Silva Rodrigues
Queziane Martins da Cruz
Raimunda Duarte Bonfim
Rebeca Bispo Oliveira
Regiane Dias Cardoso
Roberio Santos Fontes
Solange Balisa Costa
Tadma Lays Dutra Gomes
Vandique M. Campos Meira
Vitor Guilherme Ribeiro Vieira Batista
Welder Cardoso Oliveira
Winner Santos
Yure Oliveira Venceslau
Zildete Soares Aranha Azevêdo

BOLSISTAS

Carlos Barreto Carvalho Junior - (voluntário)
Celidalva Gomes Sousa - bolsista IC (UESB)
Davi Alves Guimarães - (voluntário)
João Victor Souza - bolsista de extensão (UESB)
Juliele Pereira Meireles do Carmo - bolsista de extensão (UESB)
Letícia Oliveira Novais - bolsista de extensão (UESB)
Queliane Alves Ferreira - bolsista IC (UESB)
Maria Heloísa Oliveira Araújo - (voluntária)
Steffany de Jesus Santos - (voluntária)

Apresentação

A elaboração da política municipal de Educação Integral em Tempo Integral é fundamental para garantir o direito e consolidação da implementação da proposta de uma formação humana plena, sobretudo em contextos marcados por desigualdades sociais e educacionais. Ao estruturar diretrizes próprias, os municípios conseguem considerar suas especificidades territoriais, culturais e socioeconômicas, promovendo uma educação que vá além da ampliação da jornada escolar.

Trata-se de pensar a escola como um espaço de desenvolvimento integral, articulando dimensões cognitivas, sociais, culturais e afetivas dos estudantes, seja em escolas localizadas em áreas urbanas ou do campo, contribuindo para a formação de sujeitos críticos e participativos.

Além disso, políticas bem estruturadas e com ampla participação da comunidade escolar favorecem a organização e a integração de diferentes atores e espaços educativos, como escolas, comunidades, organizações sociais e outras instituições governamentais valorizando a cultura local e as potencialidades do território.

Isso potencializa a construção de redes de aprendizagem que ampliam as oportunidades educativas, especialmente para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. Ao institucionalizar a educação integral em tempo integral, o município fortalece o planejamento pedagógico, a formação de professores e a gestão escolar, garantindo maior intencionalidade e qualidade nas ações desenvolvidas.

A consolidação dessa política contribui para o favorecimento de uma formação humana pautada na emancipação dos sujeitos, pensada em todas as suas dimensões. Esses aspectos são primordiais para a melhoria significativa da aprendizagem e, consequentemente, a redução das desigualdades educacionais, a garantia de melhores condições de permanência e até mesmo, por que não dizer, a melhoria dos desejáveis índices educacionais.

A Educação Integral em Tempo Integral, sobretudo quando implementada em escolas do campo, quando orientada por princípios emancipatórios, pode transformar a escola em um espaço de proteção social, desenvolvimento de potencialidades coletivas e construção da cidadania. Nesse sentido, investir na formulação e implementação de políticas municipais nessa área é um passo estratégico para o fortalecimento da educação pública nos diversos contextos da Educação do Campo.

Este **Caderno Temático 07** tem como objetivo apresentar aos cursistas do Programa de Formação de Educadores do Campo – FORMACAMPO, algumas **orientações para a construção ou reelaboração de Propostas Municipais de Educação Integral em Tempo Integral - participação democrática e condições de implementação.**

Orientações para construção ou reelaboração da Proposta Municipal de Educação Integral em Tempo Integral - participação democrática e condições de implementação

Higro Souza Silva[1]

1 Introdução

As discussões sobre implementações de propostas de Educação Integral em Tempo Integral ocupam lugares cada vez mais relevantes no cenário nacional e internacional. Sobretudo, no que se refere à democratização da educação pública brasileira, especialmente diante da necessidade de assegurar permanência de estudantes no processo de aprendizagem, participação social e desenvolvimento humano.

A ampliação da jornada escolar constitui uma possibilidade de ampliar as experiências educativas garantindo acesso aos conhecimentos científicos, artísticos, culturais, tecnológicos e corporais. Entretanto, sua efetivação exige estratégias pedagógicas e administrativas que sejam capazes de romper com a lógica de práticas hegemônicas que se firmam como reprodutoras do modelo educacional tradicional desenvolvido em um espaço maior de tempo nas escolas.

A Educação Integral em Tempo Integral envolve diferentes concepções em aspectos como a formação humana, organização curricular, gestão educacional e responsabilidade do Estado. Dependendo dos princípios que orientam sua implementação, a ampliação da jornada pode contribuir para democratizar o acesso a conhecimentos e experiências formativas ou, contraditoriamente, reproduzir práticas fragmentadas, atividades desarticuladas e desigualdades já presentes na educação pública.

Nesse contexto, a construção ou reelaboração da Proposta Pedagógica ou Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, voltada para implementações em escolas no campo ou na cidade, representa uma tarefa estratégica para as secretarias municipais de educação, os conselhos de educação e as comunidades escolares. Trata-se de elaborar um documento que explicite a concepção educativa defendida pelo município, estabeleça diretrizes para a organização do trabalho pedagógico e indique as condições necessárias à materialização dessa política pública.

[1] Doutorando em Educação - PPGED/UESB; Mestre em Educação - PPGED/UESB, Docente da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) Campus XII, Integrante do Grupo de Estudos e pesquisa em Movimentos Sociais, Diversidade, Educação do Campo e da Cidade-GEPEMDECC/UESB e do Grupo de Pesquisa em Ludicidade, Didática, política e Práxis Educacional - LUDIPPE/UESB, registrados no CNPQ. Membro da Comissão Gestora do Comitê Territorial Baiano de Educação Integral Integrada (CTBEII); Coordenador de GT do Programa de Formação para Professores da Educação do Campo (FORMACAMPO). Email: higro.souza18@gmail.com.

A proposta ou política municipal não deve ser compreendida tão somente como uma exigência burocrática pensada e elaborada por equipe técnica das secretarias municipais e estaduais para o cumprimento de uma exigência de Estado. Sua elaboração deve ser à luz das reflexões e pensamentos das comunidades escolares, levando-se em conta as vivências e contextos de cada comunidade local. Sua função é orientar decisões pedagógicas e administrativas, articular as diferentes unidades escolares e estabelecer compromissos públicos com a formação humana integral. Para isso, precisa considerar as condições concretas de cada rede ou localidade, suas características territoriais, a infraestrutura disponível, a formação dos profissionais, o financiamento e as necessidades educacionais da população.

Embora trazemos a discussão no contexto de implementação de propostas ou política de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito municipal, é importante distinguir "proposta pedagógica" de "política municipal" de Educação Integral em Tempo Integral. Se tratam de documentos inteiramente articulados. Enquanto a política municipal estabelece responsabilidades institucionais, estratégias de implementação, mecanismos de financiamento e formas de gestão, uma proposta apresenta os fundamentos formativos e as orientações que devem organizar o currículo e as práticas educativas.

Diante dessas questões, este artigo tem como objetivo sistematizar fundamentos e orientações para a construção ou reelaboração da Proposta ou Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, considerando seus aspectos legais, conceituais, políticos, curriculares e organizacionais.

Especificamente, busca-se: discutir a relação entre Educação Integral e ampliação da jornada escolar; apresentar fundamentos legais e político-pedagógicos para a elaboração do documento; destacar a importância do diagnóstico da realidade municipal; sistematizar os principais componentes da proposta e indicar estratégias de participação democrática para a implementação.

A discussão parte do entendimento de que uma política de Educação Integral em tempo Integral comprometida com a qualidade social e com a valorização do território deve articular suas finalidades educativas às condições concretas de realização. Isso significa reconhecer que a formação humana integral não pode ser reduzida a indicadores de matrícula ou ao cumprimento de uma jornada ampliada, devendo expressar-se na organização curricular, nas relações pedagógicas e na garantia de condições dignas de aprendizagem e desenvolvimento.

2 Percurso Metodológico

Este estudo caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, desenvolvido mediante pesquisa bibliográfica, fundamentada em autores e produções que discutem Educação Integral e as relações com a ampliação da jornada escolar, garantia de direitos educacionais e organização do

trabalho pedagógico, considerando contribuições de autores como Paulo Freire, Moacir Gadotti, Jaqueline Moll, Ana Maria Cavaliere, Vitor Paro e Miguel Arroyo.

As discussões apresentadas neste estudo não são oriundas de uma pesquisa de campo, não partem de instrumentos de coleta de dados como entrevistas ou questionários e não pretendem estabelecer um modelo único ou roteiro específico de documento municipal. O estudo possui caráter analítico e propositivo com propósito de oferecer referências teóricas e orientações metodológicas que possam subsidiar processos de construção ou reelaboração de propostas ou políticas de Educação Integral em Tempo Integral, respeitando as características e as necessidades de cada rede pública de ensino.

O estudo parte do pressuposto de que a construção ou reelaboração de propostas ou políticas de Educação Integral em Tempo Integral deve levar em conta as condições históricas, sociais, territoriais, administrativas e econômicas dos municípios e unidades escolares nas quais são realizadas as implementações. Dessa forma, entendemos que a análise da legislação e das concepções deve estar associada à reflexão sobre os recursos, os profissionais, a infraestrutura e as relações institucionais necessárias.

Organizamos o desenvolvimento desse estudo em quatro eixos que poderão subsidiar a construção dos documentos: o diagnóstico da realidade municipal como ponto de partida; elementos estruturantes da Proposta Municipal; Currículo integrado, tempos, espaços e territórios educativos; gestão democrática e condições de oferta.

3 O diagnóstico da realidade municipal como ponto de partida.

Ao se pensar na elaboração de um documento orientador para a implementação da proposta de Educação Integral em tempo Integral em redes municipais de ensino, deve-se, dentre outras ações como a realização de estudos que permeiam pelas concepções teóricas e legais, partir de um diagnóstico abrangente da realidade educacional municipal e das realidades de cada unidade escolar, bem como da comunidade em seu entorno. Essa etapa permitirá identificar necessidades, potencialidades, desigualdades e condições materiais que influenciarão ou não na implementação da proposta.

Sem diagnóstico, existe o risco de elaborar um documento genérico, com princípios amplos e objetivos pouco relacionados às condições concretas das escolas, da sua comunidade e do seu território. Nesse mesmo aspecto, Freire (1992, p. 86) assegura que “a localidade dos educandos é o ponto de partida para o conhecimento que eles vão criando do mundo” e, por isso, a proposta precisa partir do conhecimento da rede e das necessidades dos estudantes, através de uma escuta dos sujeitos envolvidos. Assim, entendemos que o diagnóstico completará as informações já existentes como

número de escolas e matrículas, as etapas e modalidades atendidas, a frequência dos estudantes, as condições de aprendizagem e as condições reais das famílias e estudantes frente à ampliação da jornada escolar.

Nesse mesmo direcionamento, se faz necessário compreender que, enquanto profissionais da educação, atuando na função de gestão escolar, coordenação pedagógica, professor ou técnico de secretaria de educação, "o ofício de mestre demanda que conheçamos os alunos a fundo, nas suas possibilidades e limites materiais, sociais e culturais de ser gente, de humanizar-se ou desumanizar-se como humanos" (Arroyo, 2000, p. 244). Essa perspectiva ratifica a importância do cuidado, da atenção e da escuta, para se pensar nas práticas educativas e nas estratégias de implementação de políticas públicas.

Sob essa ótica, constata-se a necessidade de avaliar outros elementos que também se inserem no escopo de análise ao se pensar na construção e implementação de diretrizes que orientem a ampliação da jornada escolar como: infraestrutura escolar que garanta condições mínimas de conforto e acolhimento aos estudantes e funcionários; alimentação saudável; espaços de convivência e lazer; condições de transporte escolar seguro, especialmente nos municípios que, desacertadamente, retiram os estudantes que vivem no campo para estudarem em escolas localizadas em áreas urbanas, distantes de suas residências. As distâncias percorridas, as condições das estradas e os horários de deslocamento podem interferir na frequência, na alimentação, no descanso e na permanência dos estudantes na escola.

Também apontamos, como elemento essencial a ser observado durante a construção de documentos orientadores, frente às implementações em questão, a dimensão profissional com vistas à relevância da formação inicial e continuada de profissionais da rede de ensino, à necessidade de se conhecer bem e pensar coletivamente sobre a composição das equipes de cada unidade de ensino, aos vínculos de trabalho, à jornada dos profissionais, à disponibilidade de horários para planejamento coletivo para socialização das práticas pedagógicas.

A diversidade territorial deve ser considerada como elemento constitutivo dos documentos orientadores das implementações apresentadas neste estudo, pois as escolas sejam urbanas ou do campo, assim como as comunidades tradicionais e as diferentes modalidades de ensino apresentam características peculiares que exigem práticas pedagógicas específicas. Sob esse viés, entendemos que documentos que orientam a implementação de propostas de Educação Integral em Tempo Integral não devem negligenciar a construção de estratégias adequadas às particularidades de cada território ou comunidade.

O financiamento é outro elemento de fundamental importância a ser regulamentado a partir das orientações específicas para as implementações. A ampliação da jornada escolar gera despesas

permanentes e o documento basilar da implementação deve estar articulado ao planejamento orçamentário, às fontes de recursos disponíveis e às reais necessidades de investimento, contendo um planejamento estratégico de investimentos.

Ao apresentarmos todos os elementos já mencionados, retornamos ao ponto central de um diagnóstico, que é a participação de todas as pessoas envolvidas na implementação de uma proposta ou política. A participação de estudantes, famílias, professores, gestores e demais profissionais em todas as etapas da implementação, a começar pela decisão de implementar ou não a proposta de Educação Integral em Tempo Integral em uma determinada escola. A realização de reuniões, consultas, questionários e debates poderão contribuir com diversos aspectos, inclusive com a escolha das atividades a serem desenvolvidas, melhor horário de funcionamento e a identificação de problemas que nem sempre aparecem nos indicadores quantitativos.

Não se esgotam aqui as possibilidades de estratégias de escuta e levantamento de realidades. Contudo, as discussões apresentadas se caracterizam como ponto de partida. Ao final, o diagnóstico deve produzir uma síntese organizada das condições da rede ou da unidade escolar, destacando prioridades, potencialidades, necessidades de investimento e desafios de implementação. Essa síntese constituirá a base para a definição dos objetivos e das diretrizes da proposta pedagógica municipal.

4 Elementos estruturantes da proposta pedagógica municipal

Uma Proposta Pedagógica Municipal de Educação Integral em Tempo Integral deve possuir elementos estruturantes claros e coerentes, que orientem a rede de ensino ou unidades escolares sem desconsiderar a autonomia e as especificidades de cada território. No quadro a seguir apresentamos os elementos estruturantes e os aspectos a serem observados em cada elemento.

Quadro 1: Elementos estruturantes e aspectos a serem observados.

Elemento estruturante	**O que deve ser contemplado**
1. Apresentação e contextualização	Apresentação da proposta, sua finalidade, justificativa e importância para a educação municipal. Histórico da oferta de Educação Integral em Tempo Integral no município. Caracterização geral da rede de ensino, das etapas e modalidades atendidas e das motivações para elaborar ou reelaborar a proposta. Deve esclarecer o processo de elaboração, os sujeitos participantes e os compromissos assumidos pela administração pública.
2. Fundamentos legais e conceituais	Apresentar toda a legislação que fundamenta a Educação Integral em Tempo Integral, como por exemplo, a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, e a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. , fazendo a relação com as especificidades necessárias e apresentar os conceitos de Educação Integral, tempo integral, formação humana

	multidimensional, inclusão, território educativo e direito à educação. Distinção entre ampliar a jornada escolar e promover efetivamente a formação integral dos estudantes
3. Diagnóstico municipal	Levantamento da realidade educacional e socioeconômica do município, bem como das unidades escolares, através de uma observação minuciosa de todos os aspectos que poderão incidir ou não na implementação.
4. Princípios e objetivos	Definição dos princípios políticos, éticos e pedagógicos que orientam a proposta: educação como direito social, formação humana integral, inclusão, diversidade, gestão democrática, valorização dos profissionais, valorização das especificidades territoriais. Estabelecimento do objetivo geral e dos objetivos específicos, com foco na aprendizagem, no desenvolvimento integral, na proteção social, na participação cidadã e na garantia de condições dignas de acesso e permanência.
5. Diretrizes	Inserção das Diretrizes Operacionais Nacionais da Educação Integral em Tempo Integral para a Educação Básica
6. Organização dos tempos e espaços educativos	Definição da jornada escolar e dos critérios de organização dos horários, intervalos, alimentação, descanso, atividades pedagógicas e tempos de planejamento em diálogo com a comunidade escolar. Articulação entre os diferentes tempos educativos, evitando a fragmentação entre turno e contraturno. Identificação e utilização pedagógica de diversos espaços dentro ou fora da escola (quando possível) como salas, bibliotecas, quadras, laboratórios, pátios, praças, centros culturais e outros espaços comunitários valorizando o território como espaço educativo, respeitadas as condições de segurança, acessibilidade e transporte.
7. Formação e valorização dos profissionais	Plano de formação inicial e/ou continuada para professores, gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais envolvidos na implementação. Definição de responsabilidades da equipe, condições de trabalho, jornada, planejamento coletivo, e estratégias de valorização profissional.
8. Gestão democrática	Definição de estratégias de participação da comunidade escolar na elaboração, implementação e avaliação da proposta. Envolvimento dos conselhos escolares, Conselho Municipal de Educação, fóruns, grêmios estudantis, estabelecendo espaços de escuta e consulta pública para a tomada de decisões. Definição das responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares, assegurando transparência, autonomia pedagógica e participação.
9. Condições de oferta e financiamento	Levantamento de estimativa de custos para a melhoria da infraestrutura, mobiliário, materiais didáticos e equipamentos, recursos tecnológico e pessoal, para planejar a expansão da oferta. Definição de critérios para distribuição dos recursos e execução orçamentária.
10. Plano de implementação	Estabelecimento de metas, ações, prazos, responsáveis, recursos necessários e resultados esperados. Definição das unidades escolares para a implementação da proposta (mediante escuta e participação da comunidade escolar). Organização de cronograma geral contendo adequação curricular, melhoria infraestrutura, contratação ou alocação de profissionais, formação continuada e articulação intersetorial.
11. Monitoramento, avaliação e revisão	Definição de indicadores, instrumentos, periodicidade de acompanhamento da proposta. Monitoramento da aprendizagem e desenvolvimento integral de estudantes. Elaboração de relatórios periódicos, divulgação dos resultados e definição de medidas corretivas.

Fonte: Elaborado pelo autor.

A proposta de elementos estruturantes apresentada no quadro 1 não se trata de uma determinação ou regra específica a ser seguida pelas redes de ensino. São apenas uma proposição a ser discutida e dialogada com cada comunidade escolar e com as redes de ensino para, posterior efetivação de estratégias e mecanismos a serem adotados.

5 Currículo integrado, tempos, espaços e territórios educativos

A organização curricular tem se constituído como um dos principais desafios para a implementação de propostas de Educação Integral em Tempo Integral em unidades escolares. A ampliação da jornada escolar exige superação da divisão rígida entre um turno destinado aos conteúdos escolares e um contraturno reservado a atividades complementares, frequentemente desarticuladas do currículo, levando à fragmentação entre os conhecimentos e redução de experiências educativas a atividades de ocupação do tempo. Nesse contexto, asseguramos a necessidade de se pensar na elaboração de documentos que estabeleçam orientações e estratégias de integração curricular a partir do planejamento coletivo.

Acerca dessa lógica, Gadotti (2009) aponta que a organização curricular na Educação Integral em Tempo Integral deve articular os conhecimentos escolares às experiências sociais, culturais e políticas dos estudantes, considerando a participação coletiva e a construção de uma escola democrática. Contudo, vale salientar que currículo integrado não significa desconsiderar as especificidades, importância ou diminuição da utilização dos componentes curriculares da base comum. Trata-se de construir relações entre conhecimentos e experiências, assegurando intencionalidade pedagógica e coerência com os objetivos de aprendizagem.

Os documentos orientadores da proposta em questão, neste estudo, devem contemplar oportunidades de leitura, escrita, investigação científica, matemática, produção artística, esporte, cultura, tecnologia, educação ambiental, brincadeira, convivência e participação comunitária valorizando “a idéia de um religamento entre os conhecimentos escolares e a vida em sua plenitude” (Cavaliere, 2002, p. 259). Essas experiências devem estar relacionadas ao projeto pedagógico da escola, às necessidades formativas e aos anseios dos estudantes.

Outro aspecto relevante a ser considerado em torno das discussões sobre integração curricular perpassa pela necessidade de se criar condições para a realização de planejamentos coletivos, ainda que tal prática tenha se tornado cada vez mais distante da realidade das unidades escolares dados diversos contextos. A ampliação de estratégias de alfabetização e recomposição da aprendizagem, a intensificação das avaliações externas, o aumento de sistemas de monitoramento tem intensificado as demandas dirigidas às escolas, contribuindo significativamente para a sobrecarga administrativa e a fragmentação do trabalho pedagógico.

Tais contextos estão contribuindo para a redução do tempo destinado ao planejamento coletivo gerando distanciamento das práticas integradoras. As redes e unidades de ensino precisam dispor de condições institucionais para definir objetivos, organizar atividades intercurriculares, avaliar o desenvolvimento das suas práticas pedagógicas e dos seus estudantes.

A implantação de uma proposta de Educação Integral em Tempo Integral deve trazer como um dos seus pilares a intersetorialidade, com o intuito de contribuir para a garantia de direitos, especialmente por meio da articulação entre educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e proteção social. Entretanto, essa articulação não deve transferir a terceiros as responsabilidades que cabem às instituições escolares, que atuam como articuladoras do currículo escolar com as próprias vivências dos sujeitos. À vista disso, Moll (2012) assegura que a construção de um currículo comprometido com a Educação Integral requer a articulação entre os conhecimentos escolares, os diferentes espaços educativos e as experiências socioculturais dos estudantes, de modo que a ampliação do tempo escolar corresponda ao enriquecimento das oportunidades formativas.

Torna-se evidente, portanto, que, na construção ou reelaboração de propostas ou política municipal, é necessário articular os conhecimentos locais ao conhecimento científico sistematizado valorizando os saberes comunitários sem restringir os estudantes ao universo imediato de suas experiências. E sim, ampliar suas possibilidades de compreensão da realidade de maneira crítica e reflexiva. Os documentos orientadores devem, portanto, estabelecer princípios comuns de integração curricular, assegurando que cada escola possa desenvolver práticas coerentes com sua realidade e com o compromisso público de promover uma formação humana integral.

6 Gestão democrática e condições de oferta

Prosseguindo com as ponderações acerca das diretrizes destinadas à elaboração ou reelaboração dos documentos orientadores para a implementação da Educação Integral em Tempo Integral, apontamos para a necessidade de se pensar em construção de propostas pautadas em um processo democrático, com participação efetiva dos sujeitos envolvidos. Asseguramos que tal participação não se resume unicamente na concessão de informações para escuta, e sim em todo o processo, desde a decisão em efetivar a nova proposta na escola até nas escolhas de atividades a serem desenvolvidas. A gestão democrática não se resume à consulta formal à comunidade, mas pressupõe condições para que os diferentes segmentos contribuam para as decisões e acompanhem sua implementação.

Tendo em vista a importância de garantir o princípio democrático em todas as etapas do processo de implementação, torna-se imprescindível a instituição de uma comissão para a elaboração dos documentos e acompanhamento das implementações, composta por representantes da Secretaria

Municipal de Educação, gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores, demais profissionais, Conselho Municipal de Educação, estudantes, famílias e representantes da comunidade.

Do ponto de vista de Paro (1987, p. 53) é necessário "tomar consciência das condições concretas, que apontam para a viabilidade de um projeto de democratização das relações no interior da escola" para que a participação seja efetiva e garanta acesso às informações para toda a comunidade escolar e uma aprendizagem significativa para os estudantes. Desse modo, a gestão democrática assume um caráter político e pedagógico, na medida em que fortalece a autonomia da escola, amplia o compromisso coletivo com o direito à educação e contribui para a construção de práticas educativas comprometidas com a formação humana.

A ampliação da jornada escolar precisa estar articulada à participação da comunidade, à integração curricular e à garantia de condições materiais e pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral dos estudantes, superando uma concepção de educação restrita à permanência prolongada na escola. Destacamos a urgente necessidade de tal superação uma vez que "de nada adiantará esticar a corda do tempo: ela não redimensionará, obrigatoriamente, esse espaço. É, nesse contexto, que a Educação Integral emerge como uma perspectiva capaz de ressignificar os tempos e os espaços escolares" (Moll, 2009, p. 18). A ampliação da jornada escolar, por si só, não garante a efetivação de uma educação comprometida com a formação humana integral. É necessário que a ampliação do tempo seja acompanhada de mudanças qualitativas no currículo, nas práticas pedagógicas, na organização dos espaços educativos e na participação da comunidade escolar, como meio de efetivação da gestão democrática.

A oferta de propostas de Educação Integral em Tempo Integral exige um rico debate em torno das condições adequadas de alimentação, higiene, acessibilidade, segurança, conforto e disponibilidade de materiais pedagógicos, sendo a infraestrutura tratada como dimensão constitutiva da qualidade educacional. É fulcral evitar que a expansão da oferta seja tratada apenas como cumprimento de metas quantitativas. O aumento de matrículas deve estar acompanhado de condições pedagógicas e materiais que assegurem experiências educativas de qualidade.

Portanto, a gestão democrática, a participação da comunidade, a infraestrutura e o financiamento não são dimensões secundárias da proposta. Constituem condições necessárias para que seus princípios se materializem nas práticas escolares.

7 Considerações Finais

A construção ou reelaboração da Proposta Pedagógica Municipal de Educação Integral em Tempo Integral constitui uma oportunidade de explicitar o projeto educativo defendido pelo município e de articular o direito à educação às condições concretas de sua realização. Durante esse

estudo argumentamos e apontamos que a ampliação da jornada escolar não assegura automaticamente a formação humana integral. Para que a política contribua com a democratização da educação pública, é necessário integrar concepção pedagógica, currículo integrado, gestão democrática e investimento financeiro em diversos aspectos elementares à implementação.

A proposta municipal deve estar fundamentada na legislação vigente e em uma concepção de educação comprometida com o desenvolvimento multidimensional dos estudantes. Deve, ainda, partir de diagnóstico consistente da rede, reconhecer as desigualdades territoriais e estabelecer diretrizes que orientem a organização do trabalho pedagógico. Sua construção ou reelaboração precisa ser participativa, envolvendo profissionais, estudantes, famílias, conselhos e comunidades, tendo como primícia que a participação democrática fortalece a legitimidade do documento e contribui para que as decisões estejam relacionadas às necessidades reais da população atendida.

Portanto, os documentos orientadores para a implementação de proposta de Educação Integral em Tempo Integral devem ser concebidos como instrumento político-pedagógico e compromisso público em permanente construção. Sua legitimidade decorre da participação democrática, sua consistência dependerá do diagnóstico e da fundamentação legal utilizada e sua materialização exige financiamento, condições adequadas de trabalho e acompanhamento contínuo.

O desafio central dos municípios é assegurar que a ampliação do tempo escolar corresponda à ampliação das oportunidades educativas, do acesso ao conhecimento, da participação social e das condições de desenvolvimento humano, indo além da garantia e permanência por um período maior na escola, é necessário assegurar que esse tempo represente uma experiência educativa significativa, inclusiva, democrática e socialmente referenciada.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel González. **Ofício de mestre: imagens e auto-imagens.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 05 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023.** Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14640.htm.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica**. Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. Brasília, DF: CNE, 2025. Consultar a versão consolidada e as alterações posteriores nos canais oficiais do Conselho Nacional de Educação.

CAVALIERE, Ana Maria. **Educação integral: uma nova identidade para a escola brasileira?** Educação & Sociedade, Campinas, v. 23, n. 81, p. 247–270, dez. 2002. DOI: https://doi.org/10.1590/S0101-73302002008100013. Disponível em: Texto completo na SciELO

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1992.

GADOTTI, Moacir. **Educação integral no Brasil: inovações em processo.** São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

MOLL, Jaqueline (org.). **Educação integral: texto referência para o debate nacional.** Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2009.

MOLL, Jaqueline (org.). **Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos.** Porto Alegre: Penso, 2012.

PARO, Vitor Henrique**. Gestão da escola pública: a participação da comunidade.** Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 73, n. 174, p. 255–290, maio/ago. 1992.